



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 093/2024, QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
AREIA BRANCA E A Sr.^a. GENIVALDA
DOS SANTOS MENEZES.**

Pelo presente Instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço situada na Rua Heráclito Diniz, n. 90, Centro – Areia Branca/SE, inscrito no CNPJ nº 11.402.091/0001-08, neste ato representado pelo Secretária de Saúde a **Sra. ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Sr.^a **GENIVALDA DOS SANTOS MENEZES** portador (a) da carteira de identidade nº. 1.XXX.XX4 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº. 575.XXX.XXX-53, residente e domiciliado no Povoado Rio das Pedras, Rua 01/APTO CEP: 49.580-000 - Areia Branca/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 093/2024**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consiste o presente instrumento na rescisão Unilateral do Contrato nº 093/2024, firmado em 02/01/2024 para prestação de serviços, desempenhando a função de Auxiliar de Enfermagem.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica anulada, a partir do dia **19 de fevereiro de 2025**, a despesa empenhada da **Sra.ª GENIVALDA DOS SANTOS MENEZES**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 19 de fevereiro de 2025.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025

Ana Lidia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

TESTEMUNHAS:

I- *Luana da Silva Santos*
II- *Rosendo Bispo de Costa Neto*